2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
(41) 3225-3905 - Curitiba/PR

3º RTD/PJ
486436

ATA DA NONAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO E FISCAL DO CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE

02 ABR 2026

Aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis às nove horas, em sessão presencial, realizada na sede deste Consórcio, sito à rua Emiliano Perneta 822, sala 402, bairro Centro, na cidade de Curitiba/PR, realizou-se reunião do Conselho Deliberativo e Fiscal do Consórcio Intergestores Paraná Saúde, CNPJ nº 03.273.207/0001-28, nesta cidade de Curitiba – PR, iniciada sob a Presidência do Sr. Marcelo José Bernardeli Palhares, Presidente do Conselho Deliberativo, com agradecimento pela presença dos Conselheiros abaixo discriminados e seus representantes, apresentando os aspectos gerais da pauta do dia. O Presidente do Conselho Deliberativo deu as boas-vindas e iniciou a sessão, agradecendo a presença de todos, incluindo a do vice-prefeito de Jacarezinho. **1 – Apresentação da relação dos municípios que ainda não cumpriram o Termo de Ajustamento de Conduta referente a alteração da natureza jurídica deste Consórcio;** - O Presidente do Conselho Deliberativo relatou a situação atual do cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) celebrado com Ministério Público do Estado do Paraná, ressaltando que os prazos estão sendo cumpridos. Destacou que restam apenas 39 (trinta e nove) municípios encaminharem a informação a respeito das providências junto às Câmaras Municipais referente ao encaminhamento do projeto de lei. Informou que o projeto de lei da adesão do Estado foi encaminhado para a ALEP em 09/02/2026. Agradeceu o empenho da equipe do Consórcio e passou a palavra ao diretor executivo. **2 - Concessão de função gratificada aos contadores, decorrente do exercício de responsabilidades técnicas específicas;** - Conforme solicitada na última reunião deste Conselho, realizada no dia 11/12/2025, foi elaborado parecer jurídico acerca da possibilidade de pagamento de função gratificada decorrente de responsabilidade e funções técnicas específicas perante os órgãos de controle externo. O Presidente do Conselho Deliberativo ressaltou a importância da atividade na prestação de contas e se posicionou favoravelmente ao pagamento de referida função. A Conselheira Deise lembrou que trouxe a demanda na última reunião e questionou sobre os valores. O Conselheiro Carlos lembrou do princípio da impessoalidade e declarou que não está convencido que se atribua uma distinção à atividade, ressaltando que tal poderia ser aplicado exclusivamente para o responsável pelo controle, uma vez que, de sua avaliação, não visualiza uma diferenciação das funções até então executadas. Os Conselheiros Douglas e Henrique se posicionaram favoravelmente, sendo que o último relatou identificar situações semelhantes em sua prefeitura, inclusive expondo sobre entendimento do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE) em situações como a apresentada. A Conselheira Deise questionou sobre a atribuição da gratificação ser pessoal, e não ao cargo. Submetida à votação pelo Presidente, foi aprovado pelos Conselheiros, com exceção do Conselheiro Carlos que se manifestou contrário, o pagamento a partir da presente data, de função gratificada II, no valor de R$ 3.000,00/mês, conforme previsto no atual plano de cargos e salários, aos contadores Rosana Aparecida dos Santos Coutinho e Paulo Augusto Ivan **3 - Deliberação a respeito do alagamento ocorrido na**

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
(41) 3225-3905 - Curitiba/PR
3º RTD/PJ
4864 36
02 ABR 2026

central de abastecimento farmacêutico da 19ª Regional de Saúde; - A Direção Técnica deste Consórcio informou à direção executiva que recebeu relato da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) da 19ª Regional de Saúde (RS), na data de 16/01/2026, acompanhada de fotos do local, sobre situação de alagamento de parte de sua estrutura, o que resultou na perda de determinados medicamentos recebidos para distribuição aos municípios consorciados da região. Na mesma data, a direção técnica orientou que a Regional de Saúde elaborasse um relato e encaminhasse a este Consórcio e à Coordenação de Assistência Farmacêutica da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná (SESA), por meio do e-protocolo. A Conselheira Deise relatou a situação e as providências tomadas, informando que está acompanhando a situação junto à Regional de Saúde. Ainda, que solicitou ao Centro de Medicamentos do Paraná o levantamento de medicamentos para possível reposição, identificando alguns com essa possibilidade. Esclareceu que a equipe da RS foi orientada a rever os procedimentos e sugeriu uma visita técnica à RS, da SESA e Consórcio, por meio da direção técnica. Consultou sobre a possibilidade de aquisição pelo Consórcio para a substituição do estoque comprometido. O Presidente do Conselho Deliberativo reforçou a fragilidade da estrutura da CAF, relatando inclusive a articulação que vem sendo conduzida entre a prefeitura de Jacarezinho e a referida RS, no sentido de construir uma estrutura mais adequada. A Conselheira Deise relatou que a RS tem buscado outros locais alternativos para locação, sem sucesso. Informou dos levantamentos que vêm sendo conduzidos no sentido de avançar na estratégia de descentralização, indicando a possibilidade de um município dessa RS como medida imediata para enfrentar tal situação; na mesma oportunidade que irá indicar municípios de outras RS, ressaltando a importância dessa estratégia em função do aumento expressivo dos volumes de compra pelos municípios consorciados. O diretor executivo relatou a preocupação que vem apresentando sobre essa RS em específico, há bastante tempo. A Secretária Municipal de Saúde, Nice, relatou a visita recebida da direção executiva em Rio Branco do Sul, ocasião em que foram orientados sobre adequação para a descentralização e manifestou que irão aderir à estratégia, a indicar a data para que tal ocorra. Encaminhado para discussão, definiu-se pela aprovação da aquisição dos medicamentos afetados com utilização do recurso de multa oriundas do convênio estadual. **4 – Assuntos Gerais;** – O Diretor Executivo apresentou a minuta da resolução que trata da recondução do Controlador, Jeferson Esteves, no cargo de Controle Interno, sendo aprovada por unanimidade. A Conselheira Deise informou de nova publicação de portaria do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, com alteração de base populacional, fazendo-se necessária a celebração de aditivo do convênio federal. Informou que irá tratar com o Sr. Secretário sobre a definição pelo Estado em acompanhar o Ministério da Saúde no ajuste para o recurso estadual. Informou ainda que está sendo trabalhado o convênio sobre o recurso da Saúde Mental junto com o diretor executivo do Consórcio, ao que o Conselheiro Adriano acrescentou um relato da origem desse recurso - recomposição de valores de ressarcimento a ser praticado pelo Estado, com celebração de convênio de 24 meses, tema que será inclusive pauta de reunião com o Conselho Estadual de Saúde. Por fim não havendo nada mais a tratar, o senhor Presidente agradeceu a todos e deu por encerrada a reunião cuja ata vai assinada por mim, Mônica Holtz Barchuka

Mônica Holtz

3° RTD/PJ
* 86436

02 ABR 2026

Cavichiolo, que secretariei a reunião, pelo Presidente, pelo Diretor Executivo e pelos Conselheiros nominados após conferirem o teor da presente ata. O Presidente do Conselho Deliberativo agradeceu o trabalho desenvolvido ao longo desse ano, reconhecendo a importância da atuação do Consórcio junto à população.

Presidente: Marcelo José Bernardeli Palhares

Vice-Presidente: Diego Timbirussu Ribas

Diretor Executivo: Carlos Roberto Kalckmann Setti

João Douglas Fabrício

Karime Fayad

Henrique de Oliveira Carneiro

Rita Mara de Paula Araujo

Deise Regina Sprada Pontarolli

Carlos Batista Soares

Adriano Marcio Rissati

Roberto Hartmann

Renan Menck Romanichen

CURITIBA - PARANÁ
Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas
Enlete Eliana Scheffer Nicz
AGENTE DELEGADA
R. Ébano Pereira, 60
21º Andar - Cj. 2105
3233-3267

3º R.T.D.
SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Rua Ébano Pereira, 60 – 21 º andar – conj. 2105 – Fone (041) 3233-3267 – CEP 80.410-240 – Curitiba - PR
Enlete Eliana Scheffer Nicz – Titular
E-mail: terceirosrtd@hotmail.com
Selo: SFTD49vPK40jzbDthq4X1314p
Selo de Fiscalização
Apontado sob nº 492879 do protocolo "82" em data de 18/03/2026
Registrado e Digitalizado sob nº 486436 do Livro "B".
Curitiba, 02 de Abril de 2026
Substituto: ROZILDA BRAGA RIBEIRO
Emolumentos: EMOLUMENTOS[VRC 300,00]: R$ 81,10, FUNREJUS: R$ 12,64, ISS: R$ 4,05, FUNDEP: R$ 5,07, FUNARPEN: R$ 9,50, FOTOCÓPIA(S)[VRC 3,00]: R$ 7,47, MICROF./DIGITALIZAÇÃO[VRC 3,00]: R$ 10,79, Total = R$ 132,12

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
(41) 3225-3905 - Curitiba/PR

2º Ofício Distribuidor de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas – Curitiba – PR
Nilo Ubirajara de Souza Sampaio - Titular

DISTRIBUÍDO SOB Nº 159-912
AO 3ºOFÍCIO
Selo Fiscalização:SFDTiesuYedWrrLOEjO6FJ75q
Consulte o selo em:https://consulte.funarpen.com.br
CUSTAS
Lei Estadual nº11960/97,Tabela XVI-Distrib IIa,III,IV e nota 2. Cobrança selo em cumprimento ao Ofício do FUNARPEN VRCs 0,277
[X]DISTRIBUIÇÃO (70 VRCs) R$23,25
[ ]AVERBAÇÃO (26 VRCs) R$ 8,65
[X]SELO R$ 1,00 Curitiba,17/03/2026

3° RTD/PJ
486436
02 ABR 2026

Ofício nº 61/2026

Curitiba, 26 de janeiro de 2026.

Ilmos.(as) Srs.(as):

Conselho Deliberativo:

- Marcelo José Bernardeli Palhares - Prefeito de Jacarezinho – Presidente
- Diego Timbirussu Ribas – Prefeito da Lapa – Vice-Presidente
- João Douglas Fabrício – Prefeito de Campo Mourão – Secretário
- Karime Fayad – Prefeita de Rio Branco do Sul
- Henrique de Oliveira Carneiro – Prefeito de Piraí do Sul
- Rita Mara de Paula Araujo – Prefeita de Telêmaco Borba
- César Augusto Neves Luiz – SESA
- Deise Regina Sprada Pontarolli - SESA
- José Carlos Silva de Abreu – SESA
- Adriano Marcio Rissati – SESA
- Carlos Batista Soares – SESA
- Margely de Souza Nunes – SESA

Conselho Fiscal:

- Renan Menck Romanichen – Prefeito de Cândido de Abreu
- Roberto Hartmann – SESA
- André Luis Campitelli – Secretário Municipal de Saúde de Marumbi

De ordem do Presidente do Conselho Deliberativo do Consórcio Sr. Marcelo José Bernardeli Palhares, convocamos os membros do Conselho Deliberativo e Fiscal acima relacionados, para reunião presencial a realizar-se na sede deste Consórcio, sito à rua Emiliano Perneta 822, conj. 402, no **dia 10/02/2026 (terça-feira), com início às 09:00 horas e previsão de término às 10:00 horas,** para tratarmos da pauta abaixo numerada.

1 – Apresentação da relação dos municípios que ainda não cumpriram o Termo de Ajustamento de Conduta referente a alteração da natureza jurídica deste Consórcio;

2 – Concessão de função gratificada aos contadores, decorrente do exercício de responsabilidades técnicas específicas;

3 – Deliberação a respeito do alagamento ocorrido na central de abastecimento farmacêutico da 19ª Regional de Saúde;

4 – Assuntos gerais.

Atenciosamente,

CARLOS ROBERTO KALCKMANN SETTI:87649225968

Assinado de forma digital por CARLOS ROBERTO KALCKMANN SETTI:87649225968
Dados: 2026.01.26 09:56:00 -03'00'

Carlos Roberto K. Setti
Diretor Executivo